



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 08 de novembro de 2025

Ofício Digital Nº: 3878/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 3671/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex^a., que este Legislativo aprovou no **dia 29/10/2025**, a **Indicação Nº3671/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Filipe Machado**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **instalação** de uma lixeira pública, na Estrada Demétrio da Silva Pacheco, localizada no bairro Virgem Santa.

Justificativa: A referida via, tem apresentado acúmulo constante de resíduos descartados de forma inadequada, o que tem causado diversos transtornos à comunidade local, como mau cheiro, proliferação de insetos e risco à saúde pública. A ausência de lixeiras no local contribui diretamente para o descarte incorreto de lixo por parte de pedestres e moradores, agravando ainda mais a situação ambiental da região.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)